

PORTARIA REITORIA UESC Nº 348

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 84 da Lei nº 6.677/94,,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor LEANDRO CRUZ ALVES, matrícula nº 73.533588-5, Técnico Universitário, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, por haver completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público em 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de março de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br